

TOTAL 2.696,00

LOTE 214 - Lote 214

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8609	VALPROATO DE SODIO 500 MG	3.000,00	UN	0,98	2.940,00

TOTAL 2.940,00

LOTE 215 - Lote 215

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13758	VALSARTANA 160MG	6.000,00	UN	1,10	6.600,00

TOTAL 6.600,00

LOTE 216 - Lote 216

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13760	VARFARINA SODICA 5MG COMP	3.000,00	UN	0,30	900,00

TOTAL 900,00

LOTE 217 - Lote 217

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6775	VASILINA LIQUIDA C/ 1 LITRO	5,00	UN	29,90	149,50

TOTAL 149,50

LOTE 218 - Lote 218

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6762	VITAMINA E SAIS MINERAIS 500 MG COMP	5.000,00	UN	1,49	7.450,00

TOTAL 7.450,00

20

## MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

**Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS, destinados a reparos e manutenção de veículos e máquinas, da Frota Municipal, e outros, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 16/2017, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

## 1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ \_\_\_\_\_.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1760	05.001.10.301.0006.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1770	05.001.10.301.0006.2041	303	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	1770	05.001.10.301.0006.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1865	05.001.10.301.0006.2136	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2017	1880	05.001.10.303.0006.2043	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico 16/2017 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará - PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços:

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2017.

1053

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
contratada

**Testemunhas:**

Nome:  
RG:

Nome:  
RG:

## ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

### 1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- d) declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo III.

### Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa Da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de:
  - CND (Certidão Negativa de Débitos) do INSS;
  - CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- f) Certidão de regularidade com a vigilância sanitária junto ao município sede da proponente;
- g) Certidão de regularidade junto a ANVISA, que comprova estar apta para atender rigorosamente ao objeto desta licitação.

### 3. Para comprovação da qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

### 4. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

- a) Qualificação econômica financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:
  - a.1) balanço patrimonial;
  - a.2) demonstrações contábeis;
  - a.3) termo de abertura do livro diário;

a.4) termo de encerramento do livro diário.

b) O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

c) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes nºs 01 e 02.

A qualificação econômica financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderá ser comprovada através do termo de abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

***Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.***

***A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.***

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 16/2017, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

15

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.  
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

89  
CH

## ANEXO VII - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF  
ENDEREÇO e TELEFONE  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

### 2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: RS (Por extenso)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
  - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);

92  
28

- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até    /    /   , podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

92

---

**ANEXO IX – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (anos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (anos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

---

Local e data.

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO X — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:

Órgão comprador:

Marca do produto:

Especificação do produto:

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço inicial para o item (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .**

**[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]**

Data:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 16/2017 NA FORMA ELETRÔNICA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 13/11/2017, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS, com base nos preços da Tabela Remane, conforme especificação descritas no Anexo-I, do Edital.

Os valores e demais informações encontram-se descritas no Anexo-I desse edital.

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, provém do Orçamento em execução da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR.

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 10/11/2017 às 08h29 min. do dia 13/11/2017.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 10:00 horas do dia 13/11/2017.

Início da sessão de disputa de preços: 10h31min. do dia 13/11/2017.

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**  
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O Edital Nº 16/2017, com detalhes do PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITENS estarão à disposição dos interessados a partir do dia 18/10/2017, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Barra do Jacaré/Pr., 18/10/2017.

  
**NATAHAN LEONARDO G. ZANATTA**  
Pregoeiro - Portaria nº 011/2017



## MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/ME 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbjj@uol.com.br

### PORTARIA n.º 011/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeado o Servidor Municipal NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA, RG. 9.438.090-1 SESP/PR e CPF-066.654.789-04, para atuar na função de Pregoeiro, nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2.º O Pregoeiro, ora nomeado através desta portaria, atuará em todas as fases dos certames, presencial ou eletrônico, sendo na abertura das propostas, promoção de disputa de lances de preços, suspensão e reinício dos certames, processo decisório em questões que possam surgir nos certames, recebimento de recursos, adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes às suas atividades.

Art. 3.º Ainda ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, na condição de Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como segue:

- Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): AILSON JOSÉ DUTRA, RG. 3.047.082-6 SESP/PR, e CPF-362.768.209-20;
- Auxiliar de Pregoeiro (Equipe de apoio): ADENILSON SILVA, RG. 5.388.413-0 SESP/PR e CPF-438.471.459-91.

Art. 4.º Conceder aos servidores em questão (pregoeiro e membros) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n.º 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a portaria 113/2016 e as disposições contrárias.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de janeiro de 2017.

Adalberto de Freitas Aguiar  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uoi.com.br

96  
9/10

**Processo Administrativo nº 068/2017.**

**DO: SETOR DE LICITAÇÃO**

**AO: SETOR JURÍDICO MUNICIPAL**

Encaminho-vos, pasta do Processo de Licitação Pregão Eletrônica nº 16/2017, Registro de Preços, para análise da minuta de edital e emissão do Parecer Jurídico, que tem como objeto Aquisição de Medicamentos e Materiais Correlatos, para atender a demanda do Centro Municipal de Saúde, conforme solicitação do Setor de Saúde, seguido dos orçamentos e parecer contábil.

Na certeza de que seremos prontamente atendidos, apresento-lhe, nossa estima e consideração.

Barra do Jacaré - Paraná, em 19 de outubro de 2017.

Adenilson Silva  
Setor Municipal de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 091/2017

Processo Administrativo n.º 068/2017

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos e Materiais Correlatos que fazem parte da Farmácia Básica.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 016/2017 (Parecer sobre a minuta)

**Previsão Orçamentária:** Existente, conforme parecer contábil as fls. 40 autos.

## DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 016/2017, tendo por objeto a Aquisição de Medicamentos e Materiais Correlatos que fazem parte da Farmácia Básica, para fins de parecer.

Consta dos presentes autos a solicitação de contratação com a especificação do objeto, pesquisas de mercado, bem como Parecer contábil.

É o relatório.

## DO DIREITO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, bem como na Lei 10.520/02, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Pregão Eletrônico para a contratação do objeto ora mencionado.

A modalidade de licitação Pregão está disposta na Lei 10.520/02, que assim dispõe em seu artigo 1º, Parágrafo Único:

**Art. 1º.** Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

**Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Assim sendo, pela legislação supra a possibilidade de se utilizar o pregão para aquisição de bens e serviços comuns, modalidade de licitação que se adequa ao procedimento em questão.

Diante do que dos autos consta, com base na documentação acostada, verifica-se a necessidade de contratação dos serviços para atender a Secretaria Municipal de Saúde, estando o pedido instruído com os documentos necessários para o prosseguimento do presente.

O Pregoeiro sempre deve observar o devido processo legal e a formalização de todos os atos, concluindo-se que até o presente momento os documentos estão condizentes com a modalidade licitatória escolhida, uma vez que a modalidade de licitação amolda-se às definições do objeto.

Ainda, é de se salientar a necessidade de que a descrição do objeto da licitação não deixe margem a dúvidas, devendo a descrição ser sucinta e clara, o que deve ser observado pelo Pregoeiro em todo procedimento licitatório, sob pena da concorrência ser desleal.

Por fim, deve a administração tomar as cautelas devidas quanto as formalidades legais estabelecidas, fazendo-se necessária a conferência de documentos e todas as certidões comprobatórias da regularidade fiscal e trabalhista da empresa que se consagrar vencedora.

## DA CONCLUSÃO

Desse modo, obedecidas às demais regras contidas na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, entende-se que a Administração poderá adotar a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei supra, estando, em condições de prosseguimento, se assim entender.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 23 de outubro de 2017.

  
ANA LUIZA DE OLIVEIRA  
Assessora Jurídica  
OAB/PR 81.402

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO Nº 16/2017 NA FORMA ELETRÔNICA.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 13/11/2017, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CORRELATOS**, com base nos preços da Tabela Remane, conforme especificação descritas no Anexo-I, do Edital.

Os valores e demais informações encontram-se descritas no Anexo-I desse edital.

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, provêm do Orçamento em execução da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR.

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 10/11/2017 às 08h29 min. do dia 13/11/2017.

Abertura das propostas: das 08h30min. às 10:00 horas do dia 13/11/2017.

Início da sessão de disputa de preços: 10h31min. do dia 13/11/2017.

**LOCAL:**

**[www.bil.org.br](http://www.bil.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O Edital Nº 16/2017, com detalhes do PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITENS estarão à disposição dos interessados a partir do dia 18/10/2017, na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Barra do Jacaré/PR., 18/10/2017.

**NATAHAN LEONARDO G. ZANATTA**

Pregoeiro

Portaria n° 011/2017

**Publicado por:**

Ednalberto Goulart

**Código Identificador:55B92E81**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2017. Edição 1365

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



*19/01/2011*

# New-med

**Hospitalar e Farmacêutica**

Razão Social: MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 73.318.693/0001-39 Insc. Est.: 90.590.148-60

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
RUA RUI BARBOSA, 96 - CENTRO  
BARRA DO JACARÉ-PR  
CEP 86385-000  
A/C LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA

Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-79



# New-med

## Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P - Medicamentos Eireli - ME  
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60  
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928  
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: [new.med@hotmail.com](mailto:new.med@hotmail.com) - Ivaiporã - PR

### CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017 - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME  
CNPJ 73318693/0001-39  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90590148-60

REPRESENTANTE E CARGO: EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI -  
VENDEDOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8536160-0  
CPF: 007288509-23

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 270 - CENTRO - IVAIPORÃ-PR  
TELEFONE: (43) 3472-7928

AGÊNCIA: 2209-8

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 14047-3

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [licitacao.03@vpmedicamentos.com.br](mailto:licitacao.03@vpmedicamentos.com.br)

#### 2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DEPÓSITO  
BANCO DO BRASIL S.A.  
AG. 2209-8 CIC 14047-3  
VP MEDICAMENTOS LTDA. -ME.

73.318.693/0001-39

VP MEDICAMENTOS

Rua Sete de Setembro, 270  
Centro - CEP 86870-000  
IVAIPORÃ - PR

*(Handwritten signatures and marks)*



**New-med**  
Hospitalar e Farmaceutica  
VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME

**VP - MEDICAMENTOS LTDA - ME**

RUA SETE DE SETEMBRO, 270 - CENTRO  
IVAIPORA - PR

Telefone: 4334727675

e-mail: nfe@vpmedicamentos.com.br

CNPJ: 73.318.693/0001-39

IE: 9059014660

**LICITAÇÃO Nº: 923**

**Emissão:** 10/11/2017      **Vendedor:** EVERTON  
**Cliente:** 563      PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE-PR  
**CNPJ/CPF:** 76.407.568/0001-93      **Inscrição/RG:**      **Telefone:** 43 3537-1212  
**Endereço:** RUA RUI BARBOSA      **Nº:** 96      **Compl:**  
**Bairro:** CENTRO      **Cidade:** BARRA DO JACARE      **UF:** PR      **CEP:** 86385000  
**Pregão:** 16/2017      **Abertura:** 13/11/2017      **Vencimento:**

**ITENS VENCEDORES:**

LOTE1				Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Total
Lote	Ordem	Produto						
LOTE1 9	566	ÁGUA DEIONIZADA NAO ESTERIL 5L		CICLO FARMA	UN	30,00	8,9600	268,8000
LOTE1 17	534	ALCOOL GEL 70° 500ML		CICLO FARMA	UN	30,00	4,1700	125,1000
LOTE1 44	1462	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML - COLIRIO 3ML		OPOLAB	UN	100,00	44,6700	4.467,0000
LOTE1 65	2103	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG CPD		CIMED	UN	6.000,00	0,1000	600,0000
LOTE1 74	1101	METILFENIDATO 10MG		NOVARTIS	UN	3.000,00	1,2200	3.660,0000
LOTE1 79	501	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS		SAFE PACK	UN	150,00	3,0900	463,5000
LOTE1 84	542	IVPI DEGERMANTE 3L		RIOQUIMICA	UN	10,00	22,4900	224,9000
LOTE1 108	1266	ESTETOSCOPIO DUPL0		SOLIDOR	UN	10,00	27,1400	271,4000
LOTE1 116	294	FLUCONAZOL 150MG/CPD		PRATI DONADUZZIUN	UN	2.000,00	0,2500	500,0000
LOTE1 136	296	IVERMECTINA 6MG/CPD		VITAMEDIC	UN	350,00	0,3400	119,0000
LOTE1 144	596	LUNVA CIRURGICA ESTERIL R,5		MAXTEX	UN	50,00	0,9400	47,0000
LOTE1 173	1776	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML C/ 1		FARMACE	UN	5.000,00	0,6300	3.150,0000
LOTE1 187	2020	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO 5 LITROS		FACILIMPE	UN	15,00	39,0000	585,0000
LOTE1 211	651	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL		INCOTERM	UN	20,00	10,6100	212,2000
LOTE1 216	1855	VARFARINA SODICA 5MG/CPD C/ 1		UNIAO QUIMICA	UN	3.000,00	0,1600	480,0000
								<b>15.177,90</b>

**Total Licitação: 15.177,90**

**Obs:**

**73.318.693/0001-39**

**VP MEDICAMENTOS**

Rua Sete de Setembro, 270

Centro - CEP 86870-000

IVAIPORA - PR



# New-med

## Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P - Medicamentos Eireli - ME  
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60  
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928  
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: [new.med@hotmail.com](mailto:new.med@hotmail.com) - Ivaiporã - PR

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ 15.177,90 (Quinze mil, cento e setenta e sete reais, com noventa centavos)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

IVAIPORÃ 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Everton Custodio Cherpinski  
Vendedor  
RG 8536160-0  
CPF 007288509-23

73.318.693/0001-39

VP MEDICAMENTOS

Rua Sete de Setembro, 270  
Centro - CEP 86870-000  
IVAIPORÃ - PR

# RESULTADO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017  
Processo Administrativo Nº 68/2017  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA  
Data de Publicação: 23/10/2017 15:43:20

TOTAL DO PROCESSO: 15.177,90

## VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME

73.318.693/0001-39

15.177,90

<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 042	8,96	<b>Total: 268,80</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CICLO FARMA	Modelo:	
Descrição: AGUA DEIONIZADA 5 LITROS				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 8,96		Total Item: 268,80	
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 034	4,17	<b>Total: 125,10</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CICLO FARMA	Modelo:	
Descrição: ALCOOL GEL 70% NEUTRO - 500GR				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,17		Total Item: 125,10	
<b>LOTE 44</b>	Quant.: 1	Num: 097	44,67	<b>Total: 4.467,00</b>
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: GEOLAB	Modelo:	
Descrição: BIMATOPROST SOL. OFTAMILCA				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 44,67		Total Item: 4.467,00	
<b>LOTE 65</b>	Quant.: 1	Num: 009	0,10	<b>Total: 600,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CIMED	Modelo:	
Descrição: CICLOBENZAPINA 5MG COMP.				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,10		Total Item: 600,00	
<b>LOTE 74</b>	Quant.: 1	Num: 053	1,22	<b>Total: 3.660,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: NOVARTIS	Modelo:	
Descrição: CLOR. DE METILFENIDATO 10MG. COMP. (RITALINA)				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,22		Total Item: 3.660,00	
<b>LOTE 79</b>	Quant.: 1	Num: 018	3,09	<b>Total: 463,50</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SAFE PACK	Modelo:	
Descrição: COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE 13 L				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,09		Total Item: 463,50	
<b>LOTE 84</b>	Quant.: 1	Num: 028	22,49	<b>Total: 224,90</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RIOQUIMICA	Modelo:	
Descrição: DEGERMANTE 1 LT				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 22,49		Total Item: 224,90	
<b>LOTE 108</b>	Quant.: 1	Num: 053	27,14	<b>Total: 271,40</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: ESTETOSCOPIO DUPLO ADT				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 27,14		Total Item: 271,40	
<b>LOTE 116</b>	Quant.: 1	Num: 089	0,25	<b>Total: 500,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRATI	Modelo:	

105

Descrição: FLUCONAZOL 150 MG COMP.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,25 Total Item: 500,00

LOTE 136 Quant.: 1 Num: 009 0,34 Total: 119,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITAMEDIC Modelo:

Descrição: IVERMECTINA 6 MG COMP.

Quantidade: 350 Valor Unit.: 0,34 Total Item: 119,00

LOTE 144 Quant.: 1 Num: 018 0,94 Total: 47,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: MAXITEX Modelo:

Descrição: LUVA CIRURGICA ESTERILIZAÇÃO 8,5 PAR

Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,94 Total Item: 47,00

LOTE 173 Quant.: 1 Num: 074 0,63 Total: 3.150,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: FARMACE Modelo:

Descrição: PARACETAMOL 200 MG GOTAS 15 ML

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,63 Total Item: 3.150,00

LOTE 187 Quant.: 1 Num: 083 39,00 Total: 585,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: FACILIMPE Modelo:

Descrição: SABONETE CREMOSO C/ 5 LITROS

Quantidade: 15 Valor Unit.: 39,00 Total Item: 585,00

LOTE 211 Quant.: 1 Num: 003 10,81 Total: 216,20

Item: 1 Unidade: UN Marca: INCOTERM Modelo:

Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL C/ PONTA RÍGIDA

Quantidade: 20 Valor Unit.: 10,81 Total Item: 216,20

LOTE 216 Quant.: 1 Num: 083 0,16 Total: 480,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: UNIÃO QUÍMICA Modelo:

Descrição: VARFARINA SÓDICA 5MG COMP.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 0,16 Total Item: 480,00

  
LICITANTE: VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME

73.318.693/0001-33

VP MEDICAMENTOS

Rua Sete de Setembro, 270  
Centro - CEP 86870-000  
IVAIPORÃ PR

3



107

3

**V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600126602**  
**CNPJ - 73.318.693/0001-39**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**  
**NIRE - 41600126602**  
**CNPJ - 73.318.693/0001-39**

**IRINEU DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal, nascido em 30/09/1947, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.536.840 SSP/MG e CPF n.º 898.698.506-34, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná, Rua Sertãozinho, n.º 360 - Centro - CEP 86.870-000. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Ivaiporã - Estado do Paraná, Rua Sete de Setembro, n.º 270 - Térreo - Centro - CEP 86.870-000 - sob o nome empresarial de **V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600126602 em data de 06/06/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 73.318.693/0001-39, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 270 - Térreo - Centro - CEP 86.870-000 - na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 73.318.693/0001-39.

2ª O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto social é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e material médico cirúrgico, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, ortopédicos, orteses, próteses laboratoriais, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, eletrodomésticos, higiene pessoal, limpeza, saneantes e amarelinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médico e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para diagnóstico e material médico hospitalar; Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Seleção e agenciamento de mão de obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e Locação de mão de obra temporária.

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/09/2017 17:11 SOB Nº 20176389539.  
PROTOCOLO: 176389539 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702752820. NIRE: 41600126602.  
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/09/2017  
www.empresajc.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

3

**V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600126602**  
**CNPJ - 73.318.693/0001-39**

- 8ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.
- 7ª A administração da EIRELI será exercida por IRINEU DA SILVA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.
- 8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.
- 9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).
- 10ª Fica eleito o foro de Ivaiporã - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 13 de Setembro de 2.017.

  
**IRINEU DA SILVA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2017 17:11 SOB Nº 20176389539.  
PROTOCOLO: 176189539 DE 20/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703732860. NIRE: 41600126602.  
V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 25/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

3/11  


109

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo -identificada individualmente em cada Código de Autenticação Digital- ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2017 08:11:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 829824

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/10/2018 09:56:29 (hora local)**.

\*Código de Autenticação Digital: 73870510170921040045-1 a 73870510170921040045-3  
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL:

00005b1d734fd94f057f2d09fe6bc05b33ae1db70c1e4874eba5e585313a249bb511dba68551dc79138c56a8e21d3dd21be992ab8016e541a15953e  
ee90700afb27a3e41c3d5da7dd3251b9bab02991



3/

*(Handwritten signature and initials)*



# New-med

## Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: V P – Medicamentos Eireli - ME  
CNPJ: 73.318.693/0001-39 Inscrição Estadual: 90.590.148-60  
Rua Sete de Setembro, 270 - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-7928  
Fax: (43) 3472-7675 e-mail: [new\\_med@hotmail.com](mailto:new_med@hotmail.com) - Ivaiporã - PR

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - Pr  
Ref.: Pregão Eletrônico N° 16/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico N° 16/2017, instaurado por esse Município de Barra do Jacaré-Pr, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

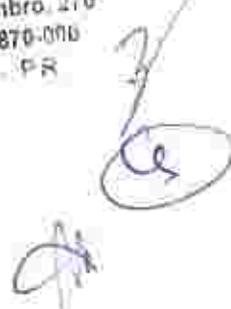
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ivaiporã 13 de Novembro de 2017



Everton Custodio Cherpinski  
Vendedor  
RG 8536160-0  
CPF 007288509-23

73.318.693/0001-39  
VP MEDICAMENTOS  
Rua Sete de Setembro, 270  
Centro - CEP 86870-000  
IVAIPORÃ - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
CNPJ: 73.318.693/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:54:55 do dia 26/10/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/04/2018.

Código de controle da certidão: **F2FB.D027.D36C.38B0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016779690-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.318.693/0001-39  
Nome: **V P - MEDICAMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/12/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

112  
211



113  
104

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 5202 /2017**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, CPF/CNPJ n° 73.318.693/0001-39, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **V. P. - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME**, CPF/CNPJ n° 73.318.693/0001-39, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE** 395733891203732

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/12/2017**

**FUNCIONÁRIO:WEB**

Ivaiporã - PR, segunda-feira, 6 de novembro de

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73318693/0001-39  
**Razão Social:** VP MEDICAMENTOS EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** NEW MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA  
**Endereço:** R SETE DE SETEMBRO 270 TERREO / CENTRO / IVAIPORA / PR /  
86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2017 a 01/12/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017110203423460530334

Informação obtida em 14/11/2017, às 09:18:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Handwritten marks: a large checkmark, a circled number '5', and a signature.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.318.693/0001-39

Certidão n°: 138608371/2017

Expedição: 17/10/2017, às 08:38:01

Validade: 14/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.318.693/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

## DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO 5.711 DE 05/05/2002, CONCEDE A PRESENTE

# LICENÇA SANITÁRIA Nº 13417

Razão Social:  CNPJ/CPF:

Nome Fantasia:

Endereço:  Município:

Bairro:

Ramo de Atividade:

Responsável Legal:  CPF:

Resp. Técnico:  Conselho de Classe:

Data de Emissão:  Vencimento:  Processo Nº:

- Resp. Técnico
- CAMILLE BORGES SOCOLOSKI - CRF-PR 022156
  - CAMILLE BORGES SOCOLOSKI - CRF-PR 022156
  - CAMILLE BORGES SOCOLOSKI - CRF-PR 022156
  - CAMILLE BORGES SOCOLOSKI - CRF-PR 022156
  - CAMILLE BORGES SOCOLOSKI - CRF-PR 022156
  - CAMILLE BORGES SOCOLOSKI - CRF-PR 022156

- Atividade Autorizada
- ANS/P. MED., MED. SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, COSMÉTICOS, SANEANTES E PRODUTOS PARA SAÚDE
  - M. ATAC. DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIO - (RES. 3.586 DE 03/09/2012)
  - M. ATAC. DE PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - PORT. 344/06 - (RENOVAÇÃO RES. 2.325 DE 08/07/2013)
  - M. ATAC. DE MED. DE ORIGEM QUÍMICA E NATURAL, PARA USO HUMANO - (RENOVAÇÃO RES. 2.330 - 08/07/2013)
  - M. ATAC. DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PROD. DE HIGIENE (RES. 3.584 DE 03/09/2012)
  - M. ATAC. DE PRODUTOS PARA SAÚDE (RES. 3.585 DE 03/05/2012) E PRODUTOS HOSPITALARES
- AS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

*[Assinatura]*  
 PABLO SPZAK  
 Responsável pela Vigilância Sanitária  
 R.G. 15.007.032-4/PR

Responsável pela Vigilância Sanitária

Responsável pelo Inspeção

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Empresarial do Estado do Paraná - Rua 20 de Setembro, nº 210 - Ivaiporã - PR - CEP: 83.200-000

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 7387221071433800554-1 - Data: 27/10/2017 14:26:04

Valor Total do Documento: R\$ 1,12

Validar o documento em: <https://www.digitec.com.br>

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

116

117  
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X3*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2017 07:49:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e infira o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 842898**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/10/2018 15:22:04 (hora local)**.

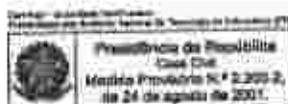
\***Código de Autenticação Digital:** 73872710171433500554-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71104485bcad77b0b4e316f294cd1db0da715b3bd8a3fd8194f2bba2e7fc58321he992eb8016e541a15953eee90780e56e61f8cc339060fcc2cc5fbaba21691



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



3  
A  
111

118  
JK

Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

Institucional | Política Organizacional | Serviços | Área de Atuação | Legislação

Espaço  
Cadastro | Profissional  
de Saúde | Saneantes  
Regulados

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social V.P. - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME		CPF 73.318.693/0001-39
Endereço Completo RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO - CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÃ/PR		Telefone 42 34727675
Responsável Técnico CAMILLE BORGES SOCCOLOSKI	Responsável Lateral IRINEU DA SILVA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.05.102-0	Data do Cadastro 03/09/2012	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.227424/2012-62	Cadastro Sancante	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Saneante Domís.		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Saneante Domís.		
<b>EXPEDIR</b>		
- Saneante Domís.		
<b>TRANSPORTAR</b>		
- Saneante Domís.		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © 2015 ANVISA. Todos os direitos reservados.

3  
9  
JK

120  
#

Ministério da Saúde


 Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

Institucional | Área Divulga | Serviços | Área de Atuação | Logoff

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Saúde Registrada

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME		CNPJ 73.318.693/0001-39
Endereço Completo RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TERREO - CENTRO CEP: 86870000 - ITAIPORÁ/PR		Telefone 43 34727675
Responsável Técnico CAMILÉ BORGES SOCOLÓSKI CAMILÉ BORGES SOCOLÓSKI CAMILÉ BORGES SOCOLÓSKI		Responsável Legal IRINEU DA SILVA IRINEU DA SILVA IRINEU DA SILVA
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.08.526-5 (HX246X6YWL3Y)	Data do Cadastro 03/09/2012	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.227380/2012-52	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
<b>TRANSPORTAR</b>		
- Correlatos		
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.


 3  
 (9)  
 #